

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE  
PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

**Data: 15/06/2015**

Local: Sala 1002 – Prédio-Sede TRT4

**Presenças:**

Membros titulares: Desembargador Francisco Rossal de Araújo (Coordenador), Juízes do Trabalho Ricardo Fioreze e Marcelo Bergmann Hentschke e os servidores José Américo Ilha de Quadros e Gabriel Pacheco dos Santos

Membros suplentes: Juízas do Trabalho Maria Silvana Rotta Tedesco e Andrea Saint Pastous Nocchi e os servidores Carolina da Silva Ferreira e Ruy Bittencourt de Almeida Neto

Associações:

AMATRA IV: Juiz do Trabalho Rodrigo Trindade de Souza

SINTRAJUFE/RS: Ruy Bittencourt de Almeida Neto

Convidados:

Diretor da Secretaria de Comunicação Social: Mario Garrastazu Medici Neto

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Hora de início: 17h

Hora de término: 18h45min

Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2015, às 17 horas, na sala 1002 do Prédio-Sede do TRT4, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição. Estiveram presentes os membros titulares Desembargador Francisco Rossal de Araújo (Coordenador), os Juízes do Trabalho Ricardo Fioreze e Marcelo Bergmann Hentschke e os servidores José Américo Ilha de Quadros e Gabriel Pacheco dos Santos. Presentes, também, os membros suplentes Juízas do Trabalho Maria Silvana Rotta Tedesco e Andrea Saint Pastous Nocchi e os servidores Carolina da Silva Ferreira e Ruy Bittencourt de Almeida Neto, além do Juiz do Trabalho Rodrigo Trindade de Souza (representante da AMATRA IV) e do servidor Mario Garrastazu Medici Neto (Diretor da Secretaria de Comunicação Social). A reunião foi coordenada pelo Desembargador Francisco Rossal de Araújo, conforme relato que segue. O Des. Rossal iniciou a reunião com a aprovação da ata da reunião anterior, lendo aos presentes as sugestões

apresentadas pelo Dr. Rodrigo Trindade e pelo servidor Ruy Bittencourt. **O Comitê decidiu pela inclusão das sugestões e aprovação da ata de reunião realizada no dia 02 de junho.** A seguir, informou que procurou o servidor Ruy Bittencourt no dia seguinte ao da última reunião e pediu desculpas pelo incidente ocorrido e a maneira de condução do trabalho. Registrou mais uma vez o pedido de desculpas ao servidor, bem como aos demais participantes da reunião. Procedeu à assinatura do ofício nº 01/2015, relativo à manifestação favorável pela aprovação do PLC 28/2015, e relatou a participação do Comitê na última edição do Fórum de Relações Administrativas, realizada no dia 12 de junho. Por fim, relatou a visita recebida de representantes das secretarias das turmas, em especial do secretário da 10ª Turma, Geraldo Cruz Teixeira, que lhe entregou um documento em que são descritas as atividades desempenhadas nos setores, bem como registrada a preocupação com o eventual remanejamento de cargos e funções desses setores por conta da proposta de implementação do cargo de segundo Assistente de Juiz. **O documento foi apresentando aos presentes e será disponibilizado digitalmente através da ferramenta *Google Drive*.** Na sequência, retomou a discussão sobre a proposta de implementação do segundo cargo de Assistente de Juiz. **Retomou as deliberações das últimas reuniões: a votação pela conveniência e oportunidade do projeto, pela utilização do número de casos novos no último triênio por unidade judiciária como critério de destinação do segundo assistente, além da definição das atribuições do servidor: apoio em todas as fases processuais (conhecimento, liquidação e execução), auxiliando em decisões (incidentes, tutelas provisórias de urgência e evidência, etc.) e julgamentos.** O próximo ponto do trabalho é estabelecer especificamente quais unidades judiciárias serão beneficiadas com a medida, além de indicar as principais fontes dos cargos e funções necessários. Sugeriu a deliberação pelo consenso dos integrantes de que não há possibilidade de implementação total em um primeiro momento, propondo que a implementação seja dividida em fases, após o estabelecimento de um critério progressivo de implementação. Dr. Fioreze sugeriu o registro de que o Comitê já trabalha com a desvinculação da proposta original da AMATRA IV, embora possa haver a coincidência em relação aos destinatários do segundo assistente, ou seja, a vinculação aos juízes, em razão da discussão ocorrida na última reunião sobre a possibilidade do servidor ficar à disposição das unidades judiciárias. Des. Rossal disse que a questão já foi objeto de deliberação pelo Comitê: o critério escolhido

será o de movimentação processual por unidade judiciária no último triênio. **Propôs a deliberação pela implementação gradual do projeto, de acordo com a disponibilidade, o que contou com a concordância dos membros titulares.** Relatou o estudo dos dados estatísticos apresentados pela Assessoria de Gestão Estratégica e verificou que 17 unidades judiciárias do interior do Estado possuem movimentação processual superior a das VTs de Porto Alegre: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs de São Leopoldo, 4ª VT de Taquara, 1ª e 2ª VTs de Bento Gonçalves, 4ª e 5ª VTs de Canoas, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª VTs de Caxias do Sul, VT de Estância Velha e 3ª e 4ª VTs de Gravataí, totalizando 17 unidades judiciárias. Referiu que a 18ª VT de Porto Alegre possui movimentação processual inferior às demais e que a 30ª VT de Porto Alegre possui movimentação processual acima da média. Referiu a necessidade de decisão sobre quais unidades serão inicialmente beneficiadas: interior, capital ou ambos. Passou a palavra aos demais integrantes, para debates. Dra. Andrea Nocchi questionou se já houve deliberação em relação aos casos dos juízes substitutos zoneados, tendo sido respondido pelo Dr. Rodrigo Trindade que a questão já foi superada e complementado pelo Des. Rossal que a questão está superada em razão da escolha do critério de movimentação processual por unidade judiciária no último triênio. Dra. Andrea Nocchi solicitou o registro da preocupação da Corregedoria que a escolha desse critério resultará em situações nas quais juízes substitutos recém ingressos na carreira trabalharão por apenas dois meses em unidades de maior movimentação processual, substituindo juízes titulares em férias, e contarão com a auxílio permanente do segundo assistente, ao passo que juízes titulares de varas únicas que não contam com regime de lotação poderão não ser beneficiados, mesmo trabalhando sem substituição, inclusive em período de férias. Dr. Fioreze sugeriu, a partir da definição do critério de movimentação processual por unidade judiciária, que o Comitê estabeleça a ordem de prioridade das unidades que serão beneficiadas com o segundo assistente. O segundo ponto é a análise da disponibilidade de remanejamento de cargos e funções comissionadas ou apenas de funções. Relatou a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho que a Resolução nº 63 do CSJT pode ser um obstáculo à implementação do projeto, em razão da definição da lotação máxima das unidades judiciárias. Sugeriu o debate sobre a concessão apenas da função comissionada, com a conseqüente exigência de um trabalho mais qualificado, até em termos quantitativos. Também sugeriu que o Comitê acompanhe o trabalho da Administração na identificação de outras

possibilidades de recursos humanos disponíveis. Des. Rossal questionou o Dr. Fioreze sobre a identificação imediata de alguma fonte dessa mão de obra, além das já identificadas com os resultados iniciais da implantação do PJe-JT, como os setores de protocolo e distribuição de feitos, por exemplo. Dr. Fioreze respondeu que já se tem conhecimento de pequenas sobras, mas informou que o objetivo principal da Administração é utilizá-las para cumprir integralmente a Resolução nº 63 do CSJT. Por essa razão, sugeriu que o Comitê e Administração realizem um estudo mais aprofundado de detecção dessa mão de obra excedente. Ruy Bittencourt relatou uma possível consequência da implementação da proposta até então não debatida pelo Comitê: o reflexo que o aumento na prolação de sentenças repercutirá no trabalho do segundo grau, já que a interposição de recursos tende a aumentar. Ressaltou mais uma vez a posição contrária do Sindicato no remanejamento de cargos e funções em um quadro já deficitário, o que implica na precarização da mão de obra. Sugeriu, como forma de diminuir o impacto da medida, que a implementação inicial seja a mínima possível, na forma de projeto-piloto, e que os resultados sejam avaliados para posterior aumento da implementação caso positivos. Dra. Andrea Nocchi opinou não ser conveniente estabelecer disparidades dentro de um mesmo foro, sugerindo o tratamento isonômico entre as unidades dos foros que receberão o auxílio do segundo assistente. Propôs o estudo da possibilidade de compartilhamento do servidor entre os juízes, de modo a ampliar os beneficiários do projeto, especialmente no foro de Porto Alegre. Solicitou, também, o registro da preocupação da Corregedora, Dra. Beatriz Renck, com o deslocamento de um servidor das secretarias das VTs, alertando que os números brutos de lotação não espelham a realidade das unidades, que demonstram quadro deficitário de servidores, por ocasião de férias, licenças, entre outros. Defendeu a necessidade de definição precisa das atribuições do servidor. Registrou, por fim, a posição favorável da Corregedora em relação ao projeto. Dra. Maria Silvana manifestou concordância com as sugestões e argumentos referidos pela Dra. Andrea Nocchi, uma vez que o compartilhamento do servidor entre dois juízes aumentará os beneficiários da medida, opinando pela viabilidade de implementação do segundo assistente em sistema de compartilhamento no foro de Porto Alegre. Também manifestou concordância com a isonomia entre as unidades dos foros que serão atendidas pelo projeto. Dr. Rodrigo Trindade explicou que o projeto da AMATRA IV não prevê a implementação do segundo assistente para todos os juízes, mas apenas para os

que mais necessitam. Concordou com a definição da ordem de prioridades, bem como com a implementação gradual. Não concordou com a sugestão de compartilhamento entre os juízes, argumentando que a especificidade do trabalho não é compatível com a proposta, pois a realização do trabalho implica no conhecimento de todos os entendimentos do juiz, não sendo viável exigir que um servidor trabalhe com realidades distintas. Manifestou preocupação com possíveis danos psicológicos ao servidor. Além disso, mostrou-se preocupado com possíveis problemas de relacionamento entre magistrados em razão do compartilhamento de servidores. Não se mostrou preocupado com as possíveis limitações impostas pela Resolução nº 63 do CSJT, uma vez que existe a possibilidade do segundo assistente ficar lotado na Corregedoria. Defendeu que o compartilhamento de servidores descaracteriza o critério adotado pelo Comitê de movimentação processual por unidade judiciária. Concordou com a sugestão de isonomia entre as unidades dos foros que serão beneficiados com a medida, bem como com a proposta de implementação nas 17 unidades judiciárias do interior do Estado e em 28 unidades de Porto Alegre, além das remanescentes dos foros contemplados, totalizando 50 unidades, número razoável na opinião do magistrado. Em relação ao deslocamento de um servidor das secretarias das VTs, defendeu que o projeto não prevê funções estanques ao segundo assistente, por essa razão é necessário acreditar no papel do juiz como administrador da unidade judiciária. Defendeu que caberá ao juiz definir as atribuições do servidor, de acordo com as necessidades da unidade, utilizando o recurso da melhor forma possível. Carolina Ferreira informou que os dados constantes na tabela produzida pela Assessoria de Gestão Estratégica já contemplam a média processual do último triênio por foro, o que contemporiza o número expressivo de casos novos em razão da criação de unidades no período. Propôs elaborar um *ranking* de unidades segundo esse critério, o que contou com a concordância do Des. Rossal. José Américo reiterou os argumentos apresentados pelo CODITRA no ofício encaminhado ao Comitê sobre o projeto. Reafirmou a concordância dos diretores de secretaria com a implementação do cargo, mas não através do deslocamento de cargos e funções das secretarias das varas. Discordou dos argumentos constantes no projeto original da AMATRA IV de que o trabalho nas secretarias das unidades judiciárias encontra-se em dia e que a implementação do PJe-JT diminui o trabalho das secretarias. O servidor manifestou que o objetivo do CNJ com a implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro

Grau de Jurisdição é diminuir a morosidade sistêmica detectada no primeiro grau, que não decorre apenas do gargalo existente na prolação de sentenças, mas também em diversas atividades afetas às secretarias das unidades. Sentiu falta de um estudo que compare essas necessidades. Mostrou-se favorável à ideia do compartilhamento dos assistentes, como medida inicial de implementação. Lembrou que o sistema permite que juízes sem resíduo cedam o servidor para os colegas que necessitam de maior auxílio. Por fim, argumentou que o sistema de compartilhamento vai ao encontro do posicionamento do CODITRA pelo não deslocamento inicial de cargos e funções das secretarias das varas, optando pela priorização do remanejamento a partir das estruturas administrativas do Tribunal. Dra. Andrea Nocchi disse que a questão do sistema de compartilhamento pode ser resolvida na medida em que se pense nas atribuições do segundo assistente não apenas na minuta de sentenças de conhecimento, mas sim como um servidor voltado ao trabalho na fase de execução. Sugeriu que haja a flexibilidade sobre a necessidade de formação em Direito para a percepção da função. Defendeu que as decisões não podem ser pautadas em exceções, sendo necessário aprender a trabalhar coletivamente. Relatou a existência de diversas ações solidárias entre magistrados promovidas pela Corregedoria e defendeu que a regulamentação institucional resolverá a questão. Dr. Rodrigo Trindade referiu que o sistema de compartilhamento é incompatível com o zoneamento, uma vez que o juiz não poderá compartilhar o assistente quando não estiver atuando na unidade. Dr. Fioreze e Dra. Andrea Nocchi responderam que o compartilhamento ocorrerá nas situações em que o juiz atuará nas unidades que dispõem do segundo assistente. Não atuando nessas unidades, não será necessária a utilização do recurso. Dr. Rodrigo Trindade argumentou que os dados estatísticos demonstram que os juízes zoneados sempre atuam em unidades de maior movimentação processual, tendo sido respondido pelo Dr. Fioreze que então sempre disporá do segundo assistente. Dra. Andrea Nocchi solicitou o registro de que Dra. Beatriz Renck não vê problemas em lotar os assistentes na Corregedoria, colocando o setor à disposição para administrar esse recurso. Carolina Ferreira pediu a palavra para esclarecer que a escolha do critério de casos novos por unidade judiciária supera o critério de casos novos por juiz, razão pela qual as unidades escolhidas receberão servidores que não serão vinculados estritamente ao juiz, mas sim à unidade, até porque o Comitê já discutiu a questão das tarefas que serão desempenhadas pelo servidor, não sendo adstritas

às exclusivamente vinculadas ao apoio direto ao magistrado. A análise da lotação do servidor na unidade judiciária ou na Corregedoria é o segundo passo a ser definido, analisando-se a Resolução nº 63 do CSJT. Des. Rossal manifestou opinião contrária ao compartilhamento do segundo assistente entre os juízes, em razão dos problemas que a medida pode causar no relacionamento entre os magistrados. Relatou sua preocupação de que possíveis problemas no compartilhamento do segundo assistente, ainda que sejam exceções, podem inviabilizar a implementação do projeto. Defendeu a implementação mais modesta, mas sem o compartilhamento. Disse que o Comitê precisa decidir se haverá ou não o compartilhamento. Dr. Marcelo Bergmann manifestou que o número necessário de servidores para a implementação do segundo assistente em todas as unidades de Porto Alegre dificulta a implementação inicial do projeto, em razão do alto número de servidores e funções necessárias. Defendeu que a implementação inicial apenas nas unidades referidas do interior do Estado viabiliza o início do projeto. Sugeriu a elaboração de um *ranking* que compare os dados relativos ao número de casos novos por unidade e número de casos novos por juiz. Os integrantes presentes rebateram que o critério de casos novos por juiz encontra-se superado, não havendo a necessidade dessa informação. Dr. Fioreze esclareceu que o seu posicionamento favorável pelo compartilhamento decorre da carência inicial de recursos para a implementação da medida e defendeu que as decisões devem pressupor as situações ordinárias e não as exceções, ou seja, deve-se partir do pressuposto que o juiz saberá exercer o papel de gestor do recurso disponibilizado. José Américo ressaltou que, na prática, o sistema de compartilhamento já existe, uma vez que os servidores das secretarias trabalham para os dois juízes que atuam nas unidades, lidando com as particularidades de cada magistrado na condução dos processos. Ruy Bittencourt concordou que o compartilhamento já é uma realidade e manifestou não acreditar que a questão seja o maior problema. Sugeriu que o Comitê trabalhe conjuntamente na definição dos destinatários e das fontes, o que contou com a concordância do Des. Rossal. Gabriel Pacheco sugeriu que a priorização do remanejamento de cargos e funções ocorra nos setores administrativos. Des. Rossal sugeriu, como proposta intermediária, a implementação inicial do segundo assistente nas 17 unidades do interior do Estado, como um projeto-piloto. Dr. Fioreze concordou com a sugestão, desde que apoiada em um critério objetivo de priorização. Dr. Marcelo Bergmann defendeu o comprometimento da Instituição com a destinação

preferencial ao primeiro grau dos cargos e funções decorrentes da aprovação do projeto de lei em tramitação. Ruy Bittencourt questionou sobre os dados relativos ao número de execuções iniciadas no último triênio, como complementação dos dados apresentados pela Assessoria de Gestão Estratégica. Carolina Ferreira informou que os dados já foram levantados e serão apresentados na próxima reunião acompanhados do *ranking* das unidades por movimentação processual do foro. Dr. Rodrigo Trindade alegou que a dificuldade relacionada à elaboração de sentenças de conhecimento é muito maior do que decisões da fase de execução, razão pela qual novamente argumentou não ser possível exigir de um servidor trabalhar com realidades tão distintas entre os magistrados. Dr. Marcelo Bergmann propôs a inversão do trabalho, sugerindo que primeiro sejam identificadas as fontes e depois as unidades destinatárias. Houve o consenso de que a inversão da ordem do trabalho não será produtiva. Dr. Fioreze propôs, como encaminhamento do trabalho, a sugestão de critérios sucessivos para o atendimento da demanda após a definição dos critérios da ordem de priorização. Concordou que o ideal é o atendimento com cargos e funções, mas, na impossibilidade, que se destinem funções comissionadas e, por fim, sugeriu o estabelecimento de metas para a implementação do projeto. Dra. Andrea Nocchi explicou que a sugestão do compartilhamento do segundo assistente no foro de Porto Alegre tem como objetivo viabilizar a implementação do projeto, dada a carência de recursos. Referiu, ainda, que o compartilhamento informal de um servidor da secretaria das unidades para trabalhar em decisões da fase de execução já permite que o assistente principal do juiz tenha mais tempo para trabalhar nas minutas de sentenças de conhecimento. Des. Rossal encaminhou as deliberações tomadas até o momento: **a definição do critério de número de casos novos por unidade judiciária para definição dos beneficiários da medida; o comprometimento de que essa melhoria ocorrerá com cargos e funções e, sucessivamente, na impossibilidade, com funções e reforçou a necessidade de decisão sobre a implementação inicial no interior do Estado ou em Porto Alegre.** Dr. Rodrigo Trindade defendeu que a implementação para os dois juízes da unidade resultará na lotação de um servidor a mais nas unidades, ao passo que a implementação de apenas um assistente compartilhado entre os dois magistrados resultará no deslocamento de servidor já lotado nas secretarias. Des. Rossal ponderou que a densidade de Porto Alegre dificulta a implementação, em razão da grande quantidade de cargos e funções necessários. Por essa razão, sugeriu a

implementação inicial do projeto em todas as unidades dos foros em que localizadas as 17 unidades que apresentam movimentação processual superior às de Porto Alegre, resultando em aproximadamente 25 unidades. Dr. Marcelo Bergmann sugeriu, como alternativa, a implementação do segundo assistente para os dois juízes nas unidades do interior e de Porto Alegre, com a divisão do remanejamento de cargos e funções entre as unidades administrativas e do segundo grau com as unidades de primeiro grau, de modo a dividir o impacto, bem como no deslocamento da tarefa de minutas de despachos mais complexos ao gabinete. Des. Rossal respondeu que a definição do critério por unidade judiciária já supera a questão. Dr. Rodrigo Trindade concordou com o início da implementação nas unidades do interior do Estado, mas defendeu a implementação concomitante em todas as unidades de Porto Alegre. Des. Rossal sugeriu iniciar pelas unidades do interior e a análise dos resultados obtidos após o período de seis meses, por exemplo. **Propôs que a discussão continue na próxima reunião, de modo que os integrantes amadureçam a idéia, bem como a análise dos dados que serão apresentados pela Assessoria de Gestão Estratégica, o que contou com a concordância dos demais.** Apontou a necessidade de pensar em propostas como o remanejamento de cargos e funções através da reestruturação das secretarias das turmas do Tribunal, por exemplo. A sugestão de continuação do debate na próxima reunião foi aprovada pelos presentes. Gabriel Pacheco requereu que o tema da redução no horário de atendimento nas unidades de primeiro grau seja tratado na próxima reunião. Carolina Ferreira questionou sobre a aprovação do regulamento interno do Comitê, não registrado na ata anterior. **Des. Rossal determinou o registro da aprovação do regulamento interno do Comitê, com a abstenção simbólica do SINTRAJUFE/RS.** Dra. Andrea Nocchi solicitou a identificação dos membros titulares e suplentes presentes nas atas das reuniões, de modo a identificar melhor o resultado das votações. O requerimento será observado pela Assessoria de Gestão Estratégica na redação das atas. Reunião encerrada às 18h45min. Ata subscrita pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

~~~~~